



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0110/2025

Em, 1 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 115.711,00 (Cento e Quinze Mil e Setecentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000080	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		8.018,00
				Total da Ação		8.018,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.018,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000107	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		228,00
				Total da Ação		228,00
				Total da Unidade Orçamentária		228,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000177	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
0000972	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO		12.489,00
				Total da Ação		42.489,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000265	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.225,00
				Total da Ação		6.225,00
				Total da Unidade Orçamentária		48.714,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000956	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO		7.261,00
				Total da Ação		7.261,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.261,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1008 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social

0000529 3390.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 90,00

Total da Ação 90,00

Total da Unidade Orçamentária 90,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1008 2053 Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS

0000585 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 21.349,00

PESSOA FÍSICA

Total da Ação 21.349,00

08 122 1008 2054 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

0000596 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 91,00

0000599 3390.33 99 15001000 PASSAGENS E DESPESAS COM 91,00

LOCOMOÇÃO

Total da Ação 182,00

Total da Unidade Orçamentária 21.531,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS

0000772 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00

0000777 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00

PESSOA FÍSICA

Total da Ação 27.000,00

10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS

0000879 3390.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00

Total da Ação 500,00

10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS

0000898 3390.47 99 15001002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 2.369,00

CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 2.369,00

Total da Unidade Orçamentária 29.869,00

Total de Suplementações 115.711,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 103.222,00 (Cento e Três Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.489,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças

0001021 3190.13 99 17210000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.018,00

Total da Ação 8.018,00

Total da Unidade Orçamentária 8.018,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000763	3390.36	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000115	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228,00	
				Total da Ação	5.228,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.228,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000193	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	6.225,00	
				Total da Ação	6.225,00	
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000320	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	36.225,00	
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000958	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.261,00	
				Total da Ação	2.261,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.261,00	
02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000518	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	90,00	
				Total da Ação	90,00	
				Total da Unidade Orçamentária	90,00	
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1008	2052	PROCAD SUAS		
0000567	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
08	245	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS		
0000585	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
08	122	1008	2055	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000611	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
08	243	1008	2058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000647	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
0000652	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349,00	
				Total da Ação	7.349,00	



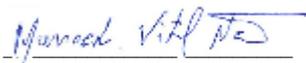
Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1008	2060	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000665	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		182,00
					Total da Ação	182,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.531,00
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS		
0000799	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.000,00
					Total da Ação	27.000,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS		
0000868	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
					Total da Ação	500,00
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000905	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.369,00
					Total da Ação	2.369,00
					Total da Unidade Orçamentária	29.869,00
					Total de Anulações	103.222,00
					Total de Outras Fontes	12.489,00
					Total Geral de Fontes	115.711,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO